



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN
Fone: (84) 3316-2600 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA ADITIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Anexo Programa de Trabalho, Unidade 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, a seguinte ação:

ITEM I	
AÇÃO	(NOVA) – PARCERIAS COM ENTIDADES DE REFERÊNCIA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS HUMANOS PARA OS MEMBROS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ÓRGÃO	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
FUNÇÃO	6 – SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA	21 – SEGURANÇA CIDADÃ E ORDEM PÚBLICA
ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN
Fone: (84) 3316-2600 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a implantação da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	2.76 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ÓRGÃO	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
FUNÇÃO	6 – SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA	21 – SEGURANÇA CIDADÃ E ORDEM PÚBLICA
ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para o devido acréscimo da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 16 de novembro de 2025.

PLÚVIA OLIVEIRA
Vereadora do PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN
Fone: (84) 3316-2600 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem como objetivo incluir, no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, a **ação “Parcerias com Entidades de Referência para Formação Continuada em Direitos Humanos para os Membros da Guarda Civil Municipal”**.

A medida busca fortalecer a capacitação permanente das servidoras e dos servidores da Guarda Civil Municipal, assegurando que sua atuação esteja alinhada aos princípios contemporâneos de proteção social, respeito às diversidades e promoção dos direitos humanos.

O Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei nº 13.022/2014) estabelece como fundamentos da atividade das guardas a **proteção dos direitos humanos fundamentais, a preservação da vida, a mediação de conflitos e a não discriminação**.

Diante disso, a formação continuada é imprescindível para que as equipes estejam preparadas para lidar, de forma humanizada, com as diferentes situações enfrentadas no cotidiano, garantindo um atendimento acolhedor e qualificado às cidadãs e aos cidadãos.

A parceria com universidades, institutos de pesquisa, organizações da sociedade civil e entidades especializadas permite acesso a metodologias atualizadas e conteúdos baseados em evidências, contribuindo para uma atuação mais preparada, preventiva e eficiente.

A formação continuada em direitos humanos contribui ainda para reforçar a confiança da comunidade na Guarda Civil Municipal e para qualificar o serviço prestado pela corporação, alinhando as práticas de segurança pública aos padrões internacionais de segurança cidadã recomendados por organismos como a ONU e a UNESCO.

Ademais, fortalece competências essenciais, como **atendimento humanizado, técnicas de mediação, prevenção de violências, abordagem adequada a pessoas em situação de vulnerabilidade, relações étnico-raciais, prevenção de violências de gênero e atenção a pessoas LGBTQIA+, entre outras**.

Do ponto de vista orçamentário, a criação desta ação viabiliza a celebração de parcerias, contratação de cursos, realização de oficinas, seminários e demais



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN
Fone: (84) 3316-2600 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

atividades formativas que garantam que a capacitação seja permanente e institucionalizada.

Trata-se, portanto, de um investimento estratégico para ampliar a profissionalização da Guarda Civil Municipal, fortalecer a proteção da vida, promover uma segurança pública mais humanizada e consolidar um modelo de atuação comprometido com os direitos de todas as pessoas.

PLÚVIA OLIVEIRA

Vereadora do PT